



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

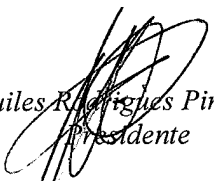
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que foi recebido no protocolo desta Casa Legislativa Denúncia nº 01/2022 - Autores: José Airton Pinto Costa Leite e Anna Lúcia Santos Motta Rodrigues Machado Ribeiro. Denunciada: Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Luiza Moura Tarouco, tendo como fatos e fundamentos: Prática de infração político-administrativa grave, por omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município sujeito à administração da Prefeitura.

CONSIDERANDO que deve ser observado o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que "Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências."

RESOLVE:

Solicitar parecer jurídico acerca das condições jurídicas e legais para o processamento inicial da denúncia protocolada.


Aquiles Rodrigues Pires
Presidente


Thomaz Guilherme Goia Alves
Vice-presidente


Rafael da Castro Santos
1º Secretário


Eva Coelho da Rosa
2º Secretário